



CONSELHO GERAL - ATA EM MINUTA

DATA: 13/12/2022

HORA: 18:30

LOCAL: Online (Google Meet)

PRESENCAS

MEMBROS	PRESENCAS	
	SIM	NÃO
PESSOAL DOCENTE		
BRANCA MARIA MENESES SAMPAIO GONÇALVES BORREGO	X	
CARLA DOLORES HENRIQUES LOPES MAIA FIGUEIREDO	X	
DORA SOFIA FERREIRA DE JESUS	X	
FILIPA AIRES JORGE DA SILVA LOPES	X	
MARIA MANUELA FERREIRA EMÍDIO SANTOS	X	
RUTE MARGARIDA ALEXANDRE DIAS QUEIMADO	X	
TERESA PAULA ESTEVÃO CINTRA REIS LEAL		X
PESSOAL NÃO DOCENTE		
PAULA ALEXANDRA SANTOS TRINDADE DUARTE	X	
VANESSA MENDES NEVES	X	
ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO		
CARLOTA SOFIA FRANCO SERAFIM	X	
JOÃO DAVID SESUREAC FÉLIX	X	
PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO		
ANA MAFALDA MATIAS GARCIA (Associação de Pais e EE da EB1 e Pré-escolar da Murteira)	X	
CARLA SUSANA RODRIGUES LOPES (Associação de Pais e EE da EB1 e JI do Vilar)		X
HENRIQUE MANUEL DA COSTA REIS (Associação de Pais e EE da Escola Básica e Secundária do Cadaval)	X	
LUÍS MIGUEL NOBRE GASPAS (Associação de Pais e EE da EB1 e JI do Cadaval)	X	
ELEMENTOS DA AUTARQUIA		
DINIS ACÁCIO NOBRE DUARTE		X
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA PINTÉUS	X	
RICARDO JOÃO MENDES DE ALMEIDA COELHO	X	
ELEMENTOS COOPTADOS		
EDVIGES FERREIRA MAURÍCIO (Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação do Cadaval)	X	
PAULA HELENA FERNANDES PROENÇA (Leader Oeste)	X	
VITOR MANUEL MATIAS PINTO DE CARVALHO LEMOS (Santa Casa da Misericórdia do Cadaval)	X	
DIRETOR		
PAULO SÉRGIO DE JESUS HENRIQUES	X	

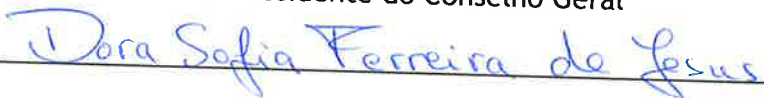
ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto um – Aprovação da ata da reunião anterior.
- Ponto dois – Aprovação das propostas de alteração do Regulamento Interno.
- Ponto três – Alteração do ponto cinco do artigo 8.º do Regimento do Conselho Geral.
- Ponto quatro – Outros assuntos e deliberações.

PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS	DELIBERAÇÃO	VOTAÇÃO
1	A ata da reunião de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois foi aprovada por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto, que estiveram presentes na referida reunião.	Aprovada por unanimidade dos presentes na reunião
2	Relativamente à proposta de alteração ao Regulamento Interno, no que diz respeito à proposta de manutenção da redação vigente do ponto i, alínea c), do Artigo 74.º, esta foi aprovada por unanimidade.	Aprovada por unanimidade
3	A Presidente do Conselho Geral propôs a alteração do ponto cinco do artigo 8.º do Regimento do Conselho Geral e os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade.	Aprovada por unanimidade

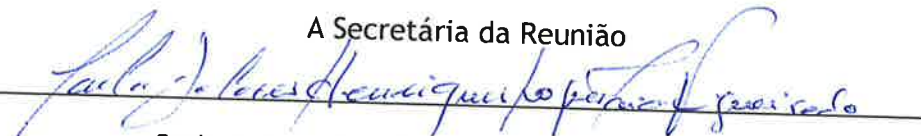
No final da reunião foi aprovada por unanimidade a presente ata em minuta, para que possa produzir efeitos imediatos.

A Presidente do Conselho Geral



Dora Sofia Ferreira de Jesus

A Secretária da Reunião



Carla Dolores Henriques Lopes Maia Figueiredo